DECRETO Nº 1153 DE 18 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições legais, concede afastamento ao servidor JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR, Técnico em Administração, DAS I, Cadastro nº 20566, Lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para frequentar o XI Curso de Elaboração, Analise e Avaliação de Projetos, a nível de Pós-graduação, no período de 06 de junho a 26 de agosto de 1983, a ser realizado pelo Centro de Treina mento para o Desenvolvimento Econômico - CENDEC na cidade de Brasília-DF.

Velho-RO, |3 de

Jorge Teixeira de Oliveira Governador